

PORTARIA TRT13 CGP N.º 346, DE 15 DE JULHO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no ATO TRT SGP n.º 021/2026, na Resolução Administrativa TRT13 n.º 020/2026 e na Resolução CSJT n.º 308/2021, de acordo com o Proad n.º 3035/2026,

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora **ELAINY SOARES RIBEIRO CRUZ** (matrícula n.º 201.359.630), Técnica Judiciária, Classe "B", Padrão 9, lotada na 7ª Vara do Trabalho de Campina Grande, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de **15.07.2026 a 15.07.2029**.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **sua publicação**.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente